DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE JALES

Conforme Lei Municipal nº 4.663, de 12 de julho de 2017

www.jales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Portarias 2
Outros Atos 4
Terceiro Setor 5
Extrato - Termo de Colaboração 5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Jales, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Jales poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.jales.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Jales
CNPJ 45.131.885/0001-04
Rua Cinco, 2266 - Centro
Telefone: (17) 3622-3000
Site: www.jales.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales

Câmara Municipal de Jales
CNPJ 51.841.757/0001-49
Rua Seis, 2241 - Centro
Telefone: (17) 3632-7737 | (17) 3632-7738
Site: www.camaradejales.sp.gov.br

Instituto Municipal de Previdência Social de Jales
CNPJ 65.711.129/0001-53
Rua Sete, 2072 - Centro
Telefone: (17) 3632-6906
Site: www.impsjales.com.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Jales garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.jales.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

Decreto nº 11.036, de 4 de dezembro de 2025.

Convoca candidato aprovado no Concurso Público, instaurado pelo Edital nº 01/2024, de 14/06/2024.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA, Prefeito do Município de Jales, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais, etc.:

Considerando o Ofício nº 313/2025, de 4 de dezembro de 2025, da Divisão de Gestão de Pessoal do Departamento de Recursos Humanos, informando que o candidato classificado em nº 5, no cargo de Nutricionista, convocado através do Decreto nº 11.014, de 17 de novembro de 2025, não compareceu.

DECRETO:

Art. 1º Fica convocado o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público, instaurado pelo Edital nº 01/2024, homologado pelo do Decreto nº 10.496, de 04 de outubro de 2024, a comparecer no Paço do Município de Jales/Departamento de Recursos Humanos, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação deste Decreto, para o provimento de: 01 (uma) vaga para o cargo de Nutricionista, a saber**:**

I - NUTRICIONISTA:

CLASSIFICAÇÃO	Nº INSCRIÇÃO	NOME	NOTA FINAL
6º	7215	YGOR FELIX DA SILVA	52,50

Art. 2º O candidato deverá comparecer no local designado no artigo anterior, bem como apresentar toda documentação inerente à sua nomeação, conforme Edital nº 01/2024.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Prefeito Valentim Paulo Viola", 4 de dezembro de 2025.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA
Prefeito do Município

Registrado e Publicado:
WELLINGTON LIMA ASSUNÇÃO
Secretário Municipal de Administração e Inovação

Errata: Republicado por necessidade de retificação por erro material d.o.m 04.12.2025

.....

Portarias

Decreto nº 11.087, de 9 de janeiro de 2026.

Promove o reenquadramento de referência da Servidora Pública Municipal Clizeide Jane de Souza Maiolo.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA, Prefeito do Município de Jales, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais etc.:

Considerando a Sentença Judicial, Processo nº 0005299-66.2025.8.26.0297, Procedimento de Sentença contra a Fazenda Pública – Gratificações Municipais Específicas, foi procedido o Apostilamento, no prontuário funcional da servidora Clizeide Jane de Souza Maiolo, Professora de Educação Básica I, lotado na Secretaria Municipal de Educação com enquadramento no padrão/referência correto, nos termos da Lei Municipal nº 1392/1984, da sentença e v. Acórdão, com direito de apostilamento em seu prontuário funcional, a partir de 28 de junho de 2024, da referência "F" para a referência "H", devendo informar nestes autos a data do referido apostilamento.

DECRETO:

Art. 1º Em cumprimento da Sentença Judicial do Processo acima considerado, fica promovido o reenquadramento da servidora abaixo relacionada:

II – CLIZEIDE JANE DE SOUZA MAIOLO; Data de Admissão: 28/07/2003; Reenquadramento: Referência "H".

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Prefeito Valentim Paulo Viola", 9 de janeiro de 2026.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA
Prefeito do Município
Registrado e Publicado:
WELLINGTON LIMA ASSUNÇÃO
Secretário Municipal de Administração e Inovação

.....

Portaria nº 15, de 9 de janeiro de 2026.

Compõe Comissão de Avaliação dos Músicos Bolsistas.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA, Prefeito do Município de Jales, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais, etc.:

Considerando o Ofício nº 02/2025, de 06 de janeiro de 2026, da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, solicitando expedição de Portaria para designação dos membros da Comissão de Avaliação dos Músicos Bolsistas da Orquestra Sinfônica de Jales para o ano de 2026.

RESOLVO:

Art. 1º Ficam **DESIGNADOS** os senhores abaixo relacionados para constituírem a Comissão de Avaliação de Processo Seletivo para Bolsa de Estudos na Orquestra Sinfônica de Jales:

I - EDIVALDO FRANCISCO DE PAULA, Matrícula 17167;
II - LANA LIMA OLIVEIRA, Matrícula 104494;
III- FERNANDA BARBOZA BURILLI, RG 44.551.028-6.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogando-se todas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Prefeito Valentim Paulo Viola", 9 de janeiro de 2026.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA

Prefeito do Município
Registrada e Publicada:
WELLINGTON LIMA ASSUNÇÃO
Secretário Municipal de Administração e Inovação

.....

Portaria nº 16, de 9 de janeiro de 2026.

Dispensa a Jovem Aprendiz Rayanne de Paula Correia.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA, Prefeito do Município de Jales, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais, etc.:

Considerando o Ofício nº 08/2026, de 9 de janeiro de 2026, da Divisão de Gestão de Pessoal do Departamento de Recursos Humanos, solicitando a dispensa da Jovem Aprendiz abaixo citada.

RESOLVO:

Art.1º **DISPENSAR** a Jovem Aprendiz **RAYANNE DE PAULA CORREIA**, Matrícula 123066, cursando Ensino Médio, junto a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogando-se todas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Prefeito Valentim Paulo Viola", de 9 de janeiro de 2026.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA
Prefeito do Município
Registrada e Publicada:
WELLINGTON LIMA ASSUNÇÃO
Secretário Municipal de Administração e Inovação

.....

Portaria nº 17, de 9 de janeiro de 2026.

Exonera servidora pública municipal Ana Elisa Segantini Garcia.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA, Prefeito do Município de Jales, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais, etc.:

Considerando o requerimento da senhora Ana Elisa Segantini Garcia, servidora pública municipal, ocupante do cargo efetivo de Agente de Educação Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação, protocolado sob o nº 597/2026, em 09/01/2026, solicitando exoneração do seu cargo a partir de 11/01/2026, por motivos particulares.

RESOLVO:

Art. 1º **EXONERAR**, a pedido, a senhora **ANA ELISA SEGANTINI GARCIA**, Matrícula 99503, servidora pública municipal, ocupante do cargo efetivo de Agente de Educação Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogando-se todas as disposições em contrário, produzindo seus efeitos a partir de 11 de janeiro de 2026.

Paço Municipal "Prefeito Valentim Paulo Viola", 9 de janeiro de 2026.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA
Prefeito do Município
Registrada e Publicada:
WELLINGTON LIMA ASSUNÇÃO
Secretário Municipal de Administração e Inovação

.....

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Av. Jânio Quadros, nº 2004 - Centro I CEP 15700-046 I Jales-SP I (17) 3085-0686 I sms@jales.sp.gov.br

CONVOCAÇÃO

A SALA MUNICIPAL DE SITUAÇÃO DAS ARBOVIROSES

1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2026

A Presidente da Sala Municipal de Situação das Arboviroses, convoca os membros a se reunirem no dia 21 de janeiro de 2026 às 9h00min, nas dependências da Secretaria Municipal de Saúde, localizada na Avenida Jânio quadros, nº 2004 - Centro, para discutir e deliberar sobre os seguintes assuntos:

1. Situação Epidemiológica da Dengue no município de Jales;
2. Situação das borracharias irregulares, estrutura inadequada;
3. Recomendações Sala de Situação Regional Arboviroses;

Jales, 06 de janeiro de 2026.

Nilva Gomes Rodrigues de Souza

Presidente da Sala Municipal de Situação das Arboviroses

Terceiro Setor

Extrato - Termo de Colaboração

Extrato de Termo de Colaboração nº 01/2026 – Processo nº 31/2.025 – Inexigibilidade de Chamamento Público nº 31/2.025 – Objeto: Repasse de Recurso Financeiro advindo de Emenda Parlamentar Federal nº 202544150007, e programação nº 352480820250005, para estruturação da rede de serviços do SUAS, com indicação específica à OSC Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Jales - APAE, para custeio das ações do serviço de proteção social especial para pessoas com deficiência idosas e suas famílias, no âmbito do Município de Jales. - Cronograma de Desembolso: R$ 100.000,00 (cem mil reais) - parcela única – Assinatura: 09/01/2026 – Vigência: 12 (doze) meses a partir da assinatura.

.....